



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 336/2021/PGM

Vilhena/RO, 16 de novembro de 2021.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação sessão extraordinária

Senhor Presidente,

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 6.260/2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.800.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA."

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a aprovação do Projeto em **sessão extraordinária**, visto que o pedido de urgência se fundamenta no prazo para a utilização da Ata de Registro de Preço nº 31/2020 sendo que a mesma tem vigência até 09/12/2021 e a demora para formalização de uma nova Ata poderá acarretar na falta de medicamento nos diversos setores neste nosocômio. Também houve uma alta na demanda de consumo em virtude da realização das cirurgias eletivas. Ressalta-se que o respectivo montante é equivalente ao período de aproximadamente 6 (seis) meses de consumo.

Atenciosamente,


Eduardo Toshio Tsuru
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 17/11/2021

Hora 07:22





MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.260 /2021

Mensagem

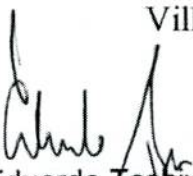
Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, para suprir a demanda do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, na aquisição de medicamentos através Ata de Registro de Preço nº 31/2020 sendo que a mesma tem vigência até 09/12/2021 e a demora para formalização de uma nova Ata poderá acarretar na falta de medicamento nos diversos setores neste nosocômio. Também houve uma alta na demanda de consumo em virtude da realização das cirurgias eletivas. Ressalta-se que o respectivo montante é equivalente ao período de aproximadamente 6 (seis) meses de consumo. Serão utilizados recursos próprios através de Excesso de Arrecadação.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 16 de novembro de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 6.260 /2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.800.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1030200712.126 – Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI

3390.30.00.00 - Material de Consumo R\$ 1.800.000,00

TOTAL..... R\$ 1.800.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 16 de novembro de 2021.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

PREFEITURA DE VILHENA
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE NOVEMBRO E DEZEMBRO/2021
ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A OUTUBRO FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
ISSQN PRINCIPAL	20.620.855	22.682.503	2.061.648	5.390.908	7.452.556	4.082.000	3.370.556
TOTAL	20.620.855	22.682.503	2.061.648	5.390.908	7.452.556	4.082.000	3.370.556

Vilhena, 16 de novembro de 2021


Lorena Forbach
CHEFE DE CONTADORIA





Prefeitura de
VILHENA



MEMO N. 55/ CAF/ HRV/2021

Vilhena, 20 de Outubro de 2021.

Assunto: Solicitação de compra de medicamentos.

De: CAF- Central de abastecimento Farmacêutico/ HRV.

Para: WAGNER WASCZUK BORGES /Setor de Compras

Secretário de Saúde

Encaminho a Vossa Senhoria a solicitação para liberação dos medicamentos relacionados abaixo, conforme consta do Registro de preço 31/2020, para atender este nosocômio por um período aproximadamente 180 dias. Solicitamos essa quantidade para atender o **HOSPITAL REGIONAL DE VILHENA**.

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

LOTE 01					
Item	Descrição	Apresentação	Quant solicitada HOSPITAL	Valor unitário	Valor total
17	Diazepam 5 mg	Comp	2.500	R\$ 0,09	R\$ 225,00
22	Carbamazepina 200mg	Comp	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
26	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral 100 ml	Frasco	40	R\$ 10,82	R\$ 432,80
33	Clorpromazina 100 mg	Comp	500	R\$ 0,34	R\$ 170,00
36	Risperidona 1 mg	Comp	2.000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
47	Bupivacaína + glicose 5 + 80 mg/ml (8%+0,05%) solução injetável 4 ml	Ampola	10.000	R\$ 2,70	R\$ 27.000,00
48	Bupivacaína cloridrato + epinefrina 5mg + 1/200.000UI solução injetável 20ml	Ampola	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
51	Lidocaina cloridrato 2% (20mg/g) Gel - 30g	Bisnaga	900	R\$ 2,75	R\$ 2.475,00
57	Petidina cloridrato 50mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	850	R\$ 2,25	R\$ 1.912,50
58	Tramadol cloridrato 50mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	18.000	R\$ 0,97	R\$ 17.460,00

Rosileya M. Souza
Farmacêutica - CREPRO 4109-C/PRO
CAF-CENTRAL DE ABASTECIMENTO
FARMACÊUTICA





67	Paracetamol 500 mg	Comp	3.000	R\$ 0,08	R\$ 240,00
68	Paracetamol 750 mg	comp	5.000	R\$ 0,21	R\$ 1.050,00
71	Baclofeno 10 mg	Comp	1.400	R\$ 0,25	R\$ 350,00
85	Dobutamina cloridrato 12,5 mg/ml solução injetável 20 ml	Ampola	2.500	R\$ 9,14	R\$ 22.850,00
89	Amiodarona cloridrato 50mg/ml solução injetável 3ml	Ampola	4.800	R\$ 2,00	R\$ 9.600,00
92	Manitol 20% solução injetável 250ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante. (de acordo com a RDC45/2003/ ANVISA)	Frasco	2.500	R\$ 4,15	R\$ 10.375,00
93	Anlodipino 5 mg	Comp	3.000	R\$ 0,04	R\$ 120,00
101	Atenolol 25 mg	Comp	3.200	R\$ 0,05	R\$ 160,00
102	Atenolol 50 mg	Comp	3.000	R\$ 0,08	R\$ 240,00
106	Metoprolol 25 mg	Comp	3.000	R\$ 0,30	R\$ 900,00
107	Metoprolol 50 mg	Comp	2.000	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
108	Propranolol 40 mg	Comp	7.000	R\$ 0,04	R\$ 280,00
113	Enalapril 20 mg	Comp	3.000	R\$ 0,06	R\$ 180,00
114	Losartana 50mg	Comp	9.000	R\$ 0,09	R\$ 810,00
127	Etilefrina cloridrato 10mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	4.500	R\$ 1,30	R\$ 5.850,00
131	Furosemida 40 mg	Comp	3.500	R\$ 0,08	R\$ 280,00
132	Hidroclorotiazida 25mg	Comp	6.000	R\$ 0,03	R\$ 180,00
135	Ciprofibrato 100 mg	Comp	4.000	R\$ 0,37	R\$ 1.480,00
136	Sinvastatina 20mg	Comp	4.000	R\$ 0,07	R\$ 280,00
143	Salbutamol 2mg/5ml xarope 120ml	Frasco	150	R\$ 1,36	R\$ 204,00
145	Acebrofilina 5 mg/ml xarope 120ml	Frasco	100	R\$ 2,70	R\$ 270,00
146	Acebrofilina 10mg/ml xarope 120ml	Frasco	100	R\$ 4,69	R\$ 469,00
147	Acetilcisteína 20mg/ml xarope 100ml (120)	Frasco	100	R\$ 8,55	R\$ 855,00
148	Acetilcisteína 40 mg/ml xarope 120ml	Frasco	100	R\$ 9,65	R\$ 965,00

Rosileya M. Souza
Rosileya M. Souza
 Farmacêutica - CRF/RO 4109-C/RO
 CAE-CENTRAL DE ABASTECIMENTO
 FARMACÊUTICA

152	Dexclorfeniramina maleato 0,4 mg/ml solução oral 100ml	Frasco	400	R\$ 1,24	R\$ 496,00
155	Prometazina cloridrato 25mg	Comp	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
163	Bisacodil 5 mg	Drágea	3.000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
171	Ondansetrona 8mg/4ml solução injetável 4ml	Ampola	3.600	R\$ 1,52	R\$ 5.472,00
172	Domperidona 10 mg	Comp	2.400	R\$ 0,11	R\$ 264,00
175	Simeticona 75 mg/ml suspensão oral 15 ml	Frasco	1.200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
177	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	Comp	300	R\$ 0,36	R\$ 108,00
180	Albendazol 40 mg/ml suspensão oral 10 ml (400mg)	Frasco	100	R\$ 1,03	R\$ 103,00
184	Glibenclâmida 5mg	Comp	4.000	R\$ 0,04	R\$ 160,00
185	Metformina, cloridrato 850 mg	Comp	8.000	R\$ 0,11	R\$ 880,00
186	Água bidestilada, estéril, solução injetável, 500 ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com RDC 45/2003/ANVISA)	Frasco	2.500	R\$ 3,15	R\$ 7.875,00
192	Glicose 5% solução injetável 100ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Frasco	1.000	R\$ 2,34	R\$ 2.340,00
195	Água bidestilada solução injetável - 10ml	Ampola	6.000	R\$ 0,27	R\$ 1.620,00
200	Cloreto de potássio 19,10% solução injetável 10 ml	Ampola	6.000	R\$ 0,29	R\$ 1.740,00
205	Ringer lactato sódico solução injetável 500ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	5.500	R\$ 2,69	R\$ 14.795,00

Rosileya M. Souza
 Farmacêutica - CRF/RO 4109-C/RO
 CAF-CENTRAL DE ABASTECIMENTO
 FARMACÊUTICA





212	Nistatina 25.000 UI/G creme vaginal 60 G	Bisnaga	100	R\$ 3,61	R\$ 361,00
228	Varfarina sódica 5mg	Comp	3.500	R\$ 0,15	R\$ 525,00
234	Clopidogrel bissulfato 75mg	Comp	8.500	R\$ 0,36	R\$ 3.060,00
236	Cetoprofeno 50mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	6.800	R\$ 1,35	R\$ 9.180,00
238	Ibuprofeno 300 mg	Comp	2.000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
240	Tenoxicam 40 mg pó liofilizado 2 ml	Frasco	8.000	R\$ 10,34	R\$ 82.720,00
241	Ibuprofeno 50mg/ml suspensão oral 30 ml	Frasco	950	R\$ 1,48	R\$ 1.406,00
243	Ampicilina 50mg/ml pó para suspensão 60 ml + copo dosador	Frasco	150	R\$ 4,07	R\$ 610,50
245	Amoxicilina 500 mg	Comp	7.100	R\$ 0,18	R\$ 1.278,00
246	Ampicilina 500 mg	Comp	7.100	R\$ 0,40	R\$ 2.840,00
248	Ampicilina 1000 mg pó para solução injetável	Frasco	2.700	R\$ 4,40	R\$ 11.880,00
255	Cefalexina 50mg/ml - 60 ml	Frasco	450	R\$ 9,50	R\$ 4.275,00
256	Cefotaxima sódica 1 G pó para solução injetável	Frasco	300	R\$ 21,00	R\$ 6.300,00
264	Teicoplanina 400mg pó liofilizado	Frasco	250	R\$ 44,00	R\$ 11.000,00
265	Vancomicina 500mg pó para solução injetável	Ampola	2.000	R\$ 6,89	R\$ 13.780,00
269	Azitromicina 40mg/ml 600 mg pó para suspensão 15 ml	Frasco	450	R\$ 6,80	R\$ 3.060,00
270	Doxiciclina 100 mg	Comp	1.500	R\$ 0,18	R\$ 270,00
271	Cloranfenicol 1000mg Pó injetável	Frasco/Ampola	1.500	R\$ 4,65	R\$ 6.975,00
273	Amoxicilina sódica + clavulanato de potássio 25mg + 6,25mg/ml - suspensão oral - 75ml	Frasco	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
277	Clindamicina fostato 150mg/ml solução injetável 4ml	Ampola	2.200	R\$ 4,41	R\$ 9.702,00
279	Ciprofloxacino cloridrato 400mg/200ml solução injetável 200ml. Sistema fechado, que deverá conter duas entradas e apresente membrana cicatrizante, (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	5.500	R\$ 47,29	R\$ 260.095,00
281	Ciprofloxacino cloridrato 500mg	Comp	3.200	R\$ 0,24	R\$ 768,00

Rosileya M. Souza
Farmacêutica - CRP/RO 4109-C/RO
CAF-CENTRAL DE ABASTECIMENTO
FARMACÊUTICA

282	Levofloxacino 500mg	Comp	7.200	RS 0,76	RS 5.472,00
287	Metronidazol 40 mg/ml - 120 ml	Frasco	100	RS 5,24	RS 524,00
288	Metronidazol 250mg	Comp	3.800	RS 0,12	RS 456,00
292	Nistatina 100.000UI/ml suspensão oral 50ml + conta-gotas	Frasco	100	RS 4,34	RS 434,00
295	Aciclovir 250 mg pó para solução injetável	Frasco	765	RS 12,41	RS 9.493,65
300	Pasta d'agua - 80 g	Bisnaga	100	RS 4,98	RS 498,00
301	Álcool etílico 70% solução 1L	Frasco	2.800	RS 5,02	RS 14.056,00
302	Álcool 96 solução 1L	Frasco	800	RS 6,62	RS 5.296,00
317	Betametasona acetato + betametasona fosfato dissódico 3 + 3mg/ml suspensão injetável 1 ml	Ampola	2.500	RS 6,06	RS 15.150,00
318	Betametasona dipropionato + fosfato dissódico de betametasona 5 mg/ml + 2mg/ml suspensão injetável - 1 ml	Ampola	300	RS 6,37	RS 1.911,00
327	Curativo hidrogel com alginato de cálcio, sódio e carmelose Gel estéril 85 G	Bisnaga	1.000	RS 16,54	RS 16.540,00
				TOTAL	RS 650.757,45

ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

10	Fenobarbital sódico 100 mg/ml solução injetável 2 ml	Ampola	400	RS 2,15	RS 860,00
16	Clonazepam 2mg	Comp	550	RS 0,13	RS 71,50
23	Fenitoina 100mg	Comp	650	RS 0,25	RS 162,50
30	Haloperidol, decanoato 70,52mg/ml (50mg/ml de haloperidol) - solução injetável - 1ml	Ampola	1.500	RS 6,99	RS 10.485,00
31	Haloperidol 1 mg	Comp	650	RS 0,20	RS 130,00
32	Haloperidol 5mg	Comp	650	RS 0,26	RS 169,00
34	Levomepromazina 100mg	Comp	650	RS 1,00	RS 650,00
35	Levomepromazina 25 mg	Comp	650	RS 0,47	RS 305,50
37	Risperidona 2 mg	Comp	650	RS 0,21	RS 136,50
44	Imipramina 25mg	Comp	650	RS 0,45	RS 292,50

Rosileya M. Souza
Rosileya M. Souza
 Farmacêutica - CRF/RO 4109-C/RO
 CAS-CENTRAL DE ABASTECIMENTO
 FARMACÊUTICA





52	Lidocaina cloridrato 100 mg/ml solução tópica 50 ml	Frasco	50	R\$ 56,25	R\$ 2.812,50
53	Morfina 10 mg	Comp	650	R\$ 0,67	R\$ 435,50
62	Biperideno cloridrato 2 mg	Comp	650	R\$ 0,29	R\$ 188,50
109	Metoprolol tartarato 1mg/ml solução injetável - 5ml	Ampola	200	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00
278	Levofloxacina 5mg/ml solução injetável 100ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamento e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	350	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00
293	Fluconazol 2mg/ml solução injetável 100 ml	Bolsa	500	R\$ 18,70	R\$ 9.350,00
				TOTAL	R\$ 38.449,00

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA

12	Fenobarbital 100mg	Comp	700	R\$ 0,18	R\$ 126,00
20	Diazepam 5mg/ml solução injetável 2 ml	Ampola	4.000	R\$ 0,76	R\$ 3.040,00
21	Fenitoína 50mg/ml solução injetável 5ml	Ampola	6.500	R\$ 2,73	R\$ 17.745,00
27	Oxcarbazepina 60 mg/ml - 100 ml + seringa dosadora	Frasco	50	R\$ 26,46	R\$ 1.323,00
28	Clorpromazina cloridrato 5mg/ml solução injetável 5ml	Ampola	4.000	R\$ 1,49	R\$ 5.960,00
69	Paracetamol 200mg/ml solução oral 15 ml	Frasco	200	R\$ 1,06	R\$ 212,00
70	Dipirina sódica 500 mg/ml Solução oral 10 ml	Frasco	2.000	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
72	Ciclobenzaprina cloridrato 10mg	Comp	1.200	R\$ 0,18	R\$ 216,00
112	Enalapril 10 mg	Comp	3.500	R\$ 0,04	R\$ 140,00
119	Isossorbida mononitrato 20mg	Comp	7.000	R\$ 0,16	R\$ 1.120,00
125	Efedrina sulfato 50 mg solução injetável 1ml	Ampola	1.000	R\$ 2,26	R\$ 2.260,00

Rosilene M. Souza
Farmacêutica - CRF/RO 4108-CMO
CAE-CENTRAL DE ABASTECIMENTO
FARMACEUTICA

151	Ipratropio brometo 0,25mg/ml solução para inalação 20ml	Frasco	1.200	R\$ 1,23	R\$ 1.476,00
153	Loratadina 1 mg/ml xarope 100 ml	Frasco	200	R\$ 2,29	R\$ 458,00
154	Loratadina 10 mg	Comp	3.500	R\$ 0,10	R\$ 350,00
164	Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico 16g/6g enema 130ml, frasco plástico descartável + cânula retal previamente lubrificada, dotada de válvula de segurança.	Frasco	1.200	R\$ 6,80	R\$ 8.160,00
165	Lactulose 667mg/ml solução oral 120ml	Frasco	350	R\$ 7,17	R\$ 2.509,50
166	Óleo mineral (petrolato) solução oral 100 ml	Frasco	400	R\$ 2,58	R\$ 1.032,00
179	Secnidazol 1g	Comp	3.500	R\$ 0,59	R\$ 2.065,00
181	Ácido ascórbico 100 mg/ml solução injetável 5ml	Ampola	19.700	R\$ 0,86	R\$ 16.942,00
196	Cloreto de sódio 20% solução injetável - 10 ml	Ampola	5.500	R\$ 0,35	R\$ 1.925,00
206	Flumazenil 0,1 mg/ml solução injetável 5 ml	Ampola	600	R\$ 9,45	R\$ 5.670,00
214	Metilergometrina 0,2mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	1.000	R\$ 1,53	R\$ 1.530,00
235	Diclofenaco sódico 75 mg/ml solução injetável 3ml	Ampola	29.000	R\$ 0,75	R\$ 21.750,00
237	Diclofenaco sódico 50 mg	Comp	2.000	R\$ 0,07	R\$ 140,00
244	Amoxicilina 50mg/ml pó para suspensão oral 150ml + copo dosador	Frasco	350	R\$ 3,80	R\$ 1.330,00
254	Cefalotina 1g pó para solução injetável	Frasco	15.000	R\$ 8,44	R\$ 126.600,00
296	Aciclovir 200 mg	Comp	260	R\$ 0,22	R\$ 57,20
299	Ácidos graxos essenciais + Vit. A + Vit. E + Lecitina de soja, loção - 100ml	Frasco	1.000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
TOTAL					R\$ 228.756,70

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rosileya M. Souza
Farmacêutica - CRI/RO 4.109-C/RO
CAF-CENTRAL DE ABASTECIMENTO
FARMACEUTICA





45	Sertralina cloridrato 50mg	Comp	1.500	R\$ 0,15	R\$ 225,00
81	Escopolamina Butilbrometo + dipirona sódica 10 mg + 250 mg	Comp	2.000	R\$ 0,44	R\$ 880,00
82	Escopolamina Butilbrometo 10mg/ml - 20 ml	Frasco	200	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
90	Amlodarona cloridrato 200mg	Comp	1.500	R\$ 0,58	R\$ 870,00
94	Anlodipino 10 mg	Comp	2.000	R\$ 0,08	R\$ 160,00
99	Verapamil cloridrato 80mg	Comp	2.000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
103	Carvedilol 3,12mg	Comp	3.000	R\$ 0,10	R\$ 300,00
105	Carvedilol 12,50mg	Comp	5.000	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
137	Sinvastatina 40mg	Comp	3.000	R\$ 0,11	R\$ 330,00
145	Ambroxol cloridrato 6mg/ml xarope 100ml - copo dosador	Frasco	200	R\$ 1,90	R\$ 380,00
158	Omeprazol 20 mg	Cápsula	10.000	R\$ 0,09	R\$ 900,00
174	Simeticona 40mg	Comp	1.000	R\$ 0,15	R\$ 150,00
239	Ibuprofeno 600 mg	Comp	3.500	R\$ 0,18	R\$ 630,00
253	Cefalexina 500 mg	Comp	7.500	R\$ 0,45	R\$ 3.375,00
272	Ampicilina sódica + clavulanato de potássio 875 + 125 mg	Comp	3.500	R\$ 2,00	R\$ 7.000,00
285	Sulfametoxazol + Trimetoprina 800 + 160 mg	Comp	8.500	R\$ 0,30	R\$ 2.550,00
289	Metronidazol 400 mg	Comp	3.500	R\$ 0,35	R\$ 1.225,00
TOTAL					R\$ 22.305,00

NOVA SUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

49	Bupivacaina cloridrato 0,5% solução injetável 20 ml	Frasco	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
78	Escopolamina Butilbrometo 20mg/ml - solução injetável - 1 ml	Ampola	3.000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
122	Nitroprusso de sódio 25 mg/ml solução injetável 2 ml	Ampola	2.400	R\$ 13,29	R\$ 31.896,00
150	Ambroxol cloridrato 3mg/ ml xarope 10 ml	Frasco	200	R\$ 2,20	R\$ 440,00
260	Gentamicina sulfato 40mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	7.100	R\$ 0,94	R\$ 6.674,00
294	Fluconazol 150 mg	Cápsula	2.000	R\$ 0,39	R\$ 780,00

Rosileya M. Souza
Rosileya M. Souza
 Farmacêutica - CRF/RO 4109-C/RO
 CAS-CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA

TOTAL	R\$ 44.010,00
--------------	----------------------

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

55	Morfina sulfato 10mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	9.000	R\$ 2,80	R\$ 25.200,00
79	Escopolamina Butilbrometo + dipirona sódica 4 + 500mg/ml solução injetável 5ml	Ampola	25.000	R\$ 2,20	R\$ 55.000,00
134	Furosemida 20mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	20.000	R\$ 0,58	R\$ 11.600,00
142	Formoterol bromidrato 5mg/ml solução para nebulização 20ml	Frasco	1.200	R\$ 4,90	R\$ 5.880,00
167	Vaselina líquida 1.000ml	Frasco	200	R\$ 20,33	R\$ 4.066,00
169	Dimenidrinato + pindoxina cloridrato + glicose + frutose 30mg + 50mg + 1000mg solução injetável 10ml IV	Ampola	17.000	R\$ 3,27	R\$ 55.590,00
173	Domperidona 1mg/ml suspensão oral 100ml	Frasco	200	R\$ 10,29	R\$ 2.058,00
TOTAL				R\$ 159.394,00	

MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

60	Betaistina 24 mg	Comp	670	R\$ 0,37	R\$ 247,90
98	Nimodipino 30 mg	Comp	3.500	R\$ 0,59	R\$ 2.065,00
286	Sulfametoxazol + Trimetoprina 200 + 40 mg/ml - 100 ml	Frasco	400	R\$ 6,20	R\$ 2.480,00
309	Cetoconazol + betametasona + neomicina 20 + 0,5 + 2,5mg/g 30g	Bisnaga	600	R\$ 8,84	R\$ 5.304,00
TOTAL				R\$ 10.096,90	

LIGIA MARIA CARNEIRO

63	Levodopa + Benserazida 100mg/25mg	Comp	670	R\$ 1,50	R\$ 1.005,00
----	-----------------------------------	------	-----	----------	--------------

Rosileya M. Souza
Farmacêutica - CRF/RO 4109-C/RO
CAE-CENTRAL DE ABASTECIMENTO
FARMACÊUTICA





TOTAL	R\$ 1.500,00
--------------	---------------------

DIMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

65	Dipirona sodica 500mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	95.000	R\$ 0,54	R\$ 51.300,00
316	Dexametasona 4mg/ml injetável - 2,5 ml	Ampola	13.500	R\$ 1,20	R\$ 16.200,00
TOTAL					R\$ 67.500,00

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

80	Escopolamina Butilbrometo 10mg	Comp	650	R\$ 0,71	R\$ 461,50
176	Carvão ativado 250mg	Comp	800	R\$ 1,35	R\$ 1.080,00
268	Azitromicina 500mg pó para solução injetável	Frasco/ Ampola	300	R\$ 99,89	R\$ 29.967,00
283	Norfloxacino 400 mg	Comp	5.000	R\$ 0,53	R\$ 2.650,00
284	Sulfametoxazol + Trimetoprina 400 + 80 mg	Comp	6.500	R\$ 0,17	R\$ 1.105,00
312	Sulfadiazina de prata 1% creme 400g	Pote	250	R\$ 40,50	R\$ 10.125,00
TOTAL					R\$ 45.388,50

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

116	Metildopa 250mg	Comp	9.650	R\$ 0,50	R\$ 4.825,00
117	Metildopa 500mg	Comp	9.650	R\$ 0,98	R\$ 9.457,00
TOTAL					R\$ 14.282,00

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEICAMENTOS LTDA

130	Espironolactona 50 mg	Comp	4.000	R\$ 0,51	R\$ 2.040,00
-----	-----------------------	------	-------	----------	--------------

Rosileya M. Souza
Rosileya M. Souza
 Farmacêutica - CRF/RO 4109-C/RO
 CAI-CENTRAL DE ABASTECIMENTO
 FARMACÊUTICA

191	Glico-fisiológico - solução injetável 1:1, bolsa 500ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	1.500	R\$ 3,45	R\$ 5.175,00
193	Glicose 5% solução injetável 250ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	9.000	R\$ 2,74	R\$ 24.660,00
194	Glicose 5% solução injetável 500ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para a administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	7.000	R\$ 3,61	R\$ 25.270,00
220	Enoxaparina 40 mg solução injetável 0,4ml. Produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010/ANVISA/MS	Seringa	1.000	R\$ 50,71	R\$ 50.710,00
306	Peroxido de hidrogênio 3% (água oxigenada 10vol) solução 1000 ml	Frasco	1.800	R\$ 4,39	R\$ 7.902,00
TOTAL					R\$ 113.717,00

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALARES EIRELI

156	Prometazina cloridrato 25mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	12.000	R\$ 2,14	R\$ 25.680,00
251	Oxacilina sódica 500 mg pó para solução injetável	Frasco/ ampola	4.000	R\$ 2,59	R\$ 10.360,00
252	Benzilpenicilina Potássica de 5.000.000 pó para suspensão injetável IV	Ampola	300	R\$ 8,54	R\$ 2.562,00
290	Metronidazol 5mg/ml (500mg) solução injetável 100 ml	Bolsa	5.500	R\$ 3,26	R\$ 17.930,00

Rosileya M. Souza
Rosileya M. Souza
 Farmacêutica - CPF/RO 4109-C/RO
 CAF-CENTRAL DE ABASTECIMENTO
 FARMACEUTICA





304	Clorexidina digluconato 0,2% solução aquosa 1.000ml	Frasco	700	R\$ 7,43	R\$ 5.201,00
305	Clorexidina digluconato 2% solução com benzocato de (duplamente) 1.000 ml	Frasco	400	R\$ 16,55	R\$ 6.620,00
319	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para solução injetável	Frasco/ ampola	2.500	R\$ 3,09	R\$ 7.725,00
320	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg pó para solução injetável	Frasco/ ampola	4.500	R\$ 6,38	R\$ 28.710,00
TOTAL				R\$ 104.788,00	

COVAN- COMERCIO VAREJISTA DO NORTE LTDA

303	Clorexidina digluconato 0,5% solução alcóolica 1.000ml	Frasco	400	R\$ 10,34	R\$ 4.136,00
TOTAL				R\$ 4.136,00	

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

247	Ampicilina 500 mg pó para solução injetável	Frasco	4.500	R\$ 4,04	R\$ 18.180,00
249	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para solução injetável IV	Frasco/ Ampola	2.000	R\$ 9,50	R\$ 19.000,00
266	Polimixina B 500mg solução injetável	Frasco/ Ampola	450	R\$ 34,00	R\$ 15.300,00
275	Piperacilina sódica + tazobactam sódica 4,5 G (4g + 500mg) pó liofilizado para solução injetável	Frasco/ Ampola	1.500	R\$ 23,25	R\$ 34.875,00
322	Metilprednisolona succinato 500 mg solução injetável 8ml	Frasco	250	R\$ 17,88	R\$ 4.470,00
TOTAL				R\$ 91.825,00	

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

257	Ceftriaxona sódica 1G Pó para solução injetável IV	Frasco/ Ampola	12.000	R\$ 8,30	R\$ 99.600,00
TOTAL				R\$ 99.600,00	

Rosileva M. Souza
Farmacêutica - CREPRO 4109-C/RO
CAF-CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICA

TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

258	Cefepima 1g pó para solução injetável	Frasco/Ampola	3.000	R\$ 16,60	R\$ 49.800,00
TOTAL				R\$ 49.800,00	

GOLDENPLUS- COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

259	Amicacina sulfato 250 mg/ml solução injetável 2 ml	Ampola	7.500	R\$ 2,69	R\$ 20.175,00
270	Cindamicina fosfato 150mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	1.500	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
330	Nutrição parenteral solução aminoácidos com glutamina com emulsão lipídica, Preparação injetável 1.900 KCAL - 2056ml (Obs.: indicada para nutrição periférica e/ou suplementar). Prazo de validade 24 meses sem refrigeração	Bolsa	50	R\$ 320,00	R\$ 16.000,00
TOTAL				R\$ 48.025,00	

SOMA TOTAL	R\$ 1.794.330,55
-------------------	-------------------------

Rosileya M. Souza
Rosileya M. Souza
 Farmacêutica CRF/RO 4109-C/RO
 CAC-CENTRAL DE ABASTECIMENTO
 FARMACÊUTICA



DIÁRIO OFICIAL



Nº 3119

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 09 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO XXIII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DIÁRIO  OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

PGM - PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO..... 1

SEMAS - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL..... 2

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE
JDE..... 3

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE
VILHENA..... 3

CL - CONTROLADORIA DE
LICITAÇÕES..... 5

SEMTIC - SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO..... 25

ATOS DO LEGISLATIVO..... 26

CORONAVÍRUS SINTOMAS

**DOR DE
CABEÇA**

TOSSE SECA

FEBRE

**FALTA
DE AR**

**AUSÊNCIA
DE OLFATO**

CORIZA

CANSAÇO

**DOR DE
GARGANTA**



 Secretaria Municipal
de Saúde

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através da Procuradoria Geral do Município - PGM, NOTIFICA os responsáveis a seguir arrolados ou seus representantes legais, que até a presente data se encontram inadimplentes com a Fazenda Pública Municipal, referente a débitos de RESTITUIÇÃO DE VALORES, conforme abaixo detalhado, para que compareçam na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, para quitação ou parcelamento do débito. Informamos que as guias para pagamento poderão ser impressas através do site www.vilhena.ro.gov.br, acessando a opção "tributos". Caso optar pelo parcelamento, por favor, comparecer a Secretaria Municipal de Fazenda no setor de Tributação. Informamos ainda que após o transcurso do prazo acima informado, os débitos não pagos, serão encaminhados para cobrança extrajudicial (protesto) e após para cobrança judicial (execução fiscal).

Caso os débitos já tenham sido quitados, por favor, desconsiderar esta notificação.

Nome: HENRIQUE CARDOSO BRAGA BARROS

Cadastro: 9-92791954

Dívida: 50-RESTITUIÇÕES

PAT: 5559/2016

Atenciosamente,

MÁRCIA HELENA FIRMINO

Procuradora Geral do Município

8°

Júnio Carlos Bernal

51,66

Os itens marcados nas observações podem ser conferidos no EDITAL CULTURAL ANITA PIETCHAKI.

Vilhena, Rondônia, 09 de dezembro de 2020.

URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural de Vilhena – FCV
Decreto nº 50.015/2020

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 31-2020

Processo número: 203/2020/SEMUS

Licitação: Pregão Eletrônico nº 127/2020/SEMUS/SRP

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE **MEDICAMENTOS** PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, POR 12 MESES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE VILHENA**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81, com sede no Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella, s/nº, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr **EDUARDO TOSHIYA TSURU**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG sob nº **14.068.297-1 – SSP/SP e CPF sob nº 147.500.038-32**, residente e domiciliado em Vilhena/RO, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob nº. 21.467.008/0001-32, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde o Sr. **Afonso Emerick Dutra**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. M-7.174.202 SSP/MG e CPF sob nº 420.163.042-00, residente e domiciliado à Rua 29-7, ST Chac. Pires de Sá, nº 103, ST 110, QD 103, LT 001, nesta cidade de Vilhena – RO, e do outro lado a empresa **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 27.718.661/0001-03 com sede na Av. Rio de Janeiro nº 309, Qd 2U Lt. 21, Vila Galvão na cidade de SENADOR CANEDO/GO tendo como representante o Sr. **Anderson Filgueira de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.995.711 SSP/GO e do CPF sob nº 497.998.191-72, residente e domiciliado na cidade SENADOR CANEDO/GO, **ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 13.977.860/0001-21, com sede na Av. Castelo Branco nº 18.981, Bairro Liberdade, na cidade de Cacoal/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr; (a) Jacob Alves de Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 289.987 SSP/RO e CPF sob nº 269.620.042-49, residente e domiciliado na cidade de Cacoal/RO, **MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 15.031.173/0001-44 com sede na Rua A – (QUADRAS A e E), Gleba 01-D, Loja 02, Parque Esplanada I, na cidade de VALPARAISO DE GOIÁS/GO tendo como representante a Sra. **LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.599.250-0 -SSP/SP e do CPF sob nº 805.856.631-49, residente e domiciliado na cidade VALPARAISO DE GOIÁS/GO, **CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 14.420.817/0001-23 com sede na Rua Crisântemo, nº 506, Qd 07, Lt 02, Setor Parque Oeste Industrial, na cidade de GOIÂNIA/GO tendo como representante o Sr. **MIKAEL KARLOS ELIAS PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6285797 SSP/GO e do CPF sob nº 703.551.791-05, residente e domiciliado na cidade GOIANIA/GO, **RG2S DISTRIBUIDOR, - MEDICAMENTOS LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.905.076/0001-90 com sede na Rua Minas Gerais, nº 370, Bairro Alvorada na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR tendo como representante o Sr **NARCISO JOSÉ RONSANI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.878.455 -SESP/SC e do CPF sob nº 050.515.959-79, residente e domiciliado na cidade FRANCISCO BELTRÃO/PR, **NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 14.595.725/0001-84, com sede na Rua Augusto Berticelli nº 67, Bairro Centro na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS tendo como representante a Sra. **JACILDE TONIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3058840814 SSP/RS e do CPF sob nº 931.959.580-15, residente e domiciliado na cidade BARÃO DE COTEGIPE/RS, **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.094.705/0001-64, com sede na Rua Pires do Rio, S/N, Qadra 21, lote 09, Bairro Setor Jardim Luz na cidade de APARECIDA DE GOIÂNIA/GO tendo como representante o Sr. **LUCAS VINICIUS INOCÊNCIO DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4969653 SPTC/GO e do CPF sob nº 034.205.971-85, residente e domiciliado na cidade APARECIDA DE GOIÂNIA/GO, **MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.030.858/0001-22, com sede na Rua Luiz Cirimbelli nº 1659, Sala 04, Bairro Imigrantes na cidade de TURVO/SC tendo como representante a Sra. **DAIANISE DE OLIVEIRA PIRES PATRICIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.586.783 SESP/SC e do CPF sob nº 079.447.359-80, residente e domiciliado na cidade TURVO/SC, **LIGIA MARIA CARNEIRO - ME**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 29.228.930/0001-89, com sede na Av Prefeito Guimar de Jesus Lopes, nº 418, sala 02, Bairro São Miguel na cidade de Francisco Beltrão/PR tendo como representante a Sr. **JOSIAS BOLDUAN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.212.773-9 SSP/PR e do CPF sob nº 041.710.499-54, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão/PR, **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480 nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe /RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante a Srª **Suema Tussi Brunelo**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1038690028 SJS/RS e CPF sob nº 448.443.280-34, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe/RS, **FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 33.398.831/0001-12, com sede na Av. 21 de Abril, nº 274, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS tendo como representante a Srª. **CRISTIANE MENEGHEL NIEC**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2079150179 -SSP/RS e do CPF sob nº 004.558.450-85, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe-RS, **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 17.263.792/0001-90, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 2209 bairro NEVA, cidade de CASCAVEL/PR tendo como representante o Sr. **ANDERSON DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.455.545-2 -SSP/PR e do CPF sob nº 043.294.799-07, residente e domiciliado na cidade de CASCAVEL/PR, **LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 19.391.064/0001-99, com sede na Av. Gabriel Muller, nº 127, Bairro Módulo 02 na cidade de Juina/MT tendo como representante o Sr. **VICENTE PERUZZO LULU**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1224003 -6 SSP/MT e do CPF sob nº 856.805.161-87, residente e domiciliado na cidade de JUINA-MT, **DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 33.688.692/0001-61, com sede na Alameda 21

de Abril S/N, Qd. 049, Lt. 008, Galpão 02, Bairro Expansul na cidade de APARECIDA DE GOIANIA/GO tendo como representante o **Sr. DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4576191 DGPC/GO e do CPF sob nº 997.503.501-97, residente e domiciliado na cidade de APARECIDA DE GOIANIA/GO, **COVAN - COMERCIO DE VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.475.985/0001-37, com sede na Av. Avenida Dom Pedro I nº 2678, Bairro Setor 05, na cidade de JARU/RO, tendo como representante a Srª Claudia Nunes Araujo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1303652 SESDEC/RO e CPF sob o nº 029.032.722-98, residente e domiciliada na cidade de JARU/RO, **ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, com sede na Rua Serra Negra, nº 78 – Galpão 02, Bairro Praia do Morro, na cidade de GUARAPARI/ES, tendo como representante o Sr Erivelto Silva Dal Col, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.380.330 SSP/ES e CPF sob o nº 070.938.597-80, residente e domiciliado na cidade de GUARAPARI/ES, **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Doutor João Caruso, Nº 2115, bairro Industrial na cidade de ERECHIM/RS, tendo como representante o **Sr. SEDINEI R. STIEVENS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1089436834 SJS/RS e do CPF sob nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na cidade de ERECHIM/RS. **TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 35.067.853/0001-25, com sede na Alameda Vênus, nº 260, Bairro: AMERICAN PARK EMPRESARIAL NR na cidade de INDIAIATUBA/SP, tendo como representante o **Sr. ANSELMO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.400.559-7 SESP/RS e do CPF sob nº 541.633.909-87, residente e domiciliado na cidade de INDIAIATUBA/SP, **GOLDENPLUS COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 17.472.278/0001-64, com sede na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS tendo como representante o **Sr. MARCELO MAROSTICA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1076099215 -SSP/RS e do CPF sob nº 820.347.290-72, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe-RS, adjudicatária do **Pregão Eletrônico** para Registro de Preços nº **127/2020**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL REGIONAL ADAMASTOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA, POR 12 MESES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.



CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses a partir da data da publicação da Imprensa Oficial do Município (DOV).

Os contratos decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência adstrita aos estabelecidos nas disposições do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, de acordo com os Decretos Municipais nº 19.054/2009, 21.755/2010, Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO, Acórdão nº 072/2011 TCE/RO, e ainda, de acordo com o Acórdão nº 12/2014 – Pleno do TCE –RO.

A(s) licitante(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a atender todas as ordens de fornecimento efetuadas durante a vigência desta ata, mesmo que a utilização dos produtos dela decorrentes esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

Será permitido "carona", de acordo com a legislação vigente, desde que cumpridos todos os requisitos do Parecer Prévio nº 059/2010-PLENO do TCE/RO e do Acórdão nº 072/2011 TCE/RO.

Será permitido a liberação de apenas uma solicitação de carona por unidade solicitante (órgão), condicionada a concordância do detentor do registro de preços e aos limites estabelecidos em lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO

De acordo com a necessidade, a secretaria/setores interessado formalizarão o procedimento para aquisição dos itens, conforme o pedido formulado, justificado e assinado pelo responsável e pelo Secretário da pasta e emitirá nota de empenho e o respectivo contrato de fornecimento.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
4	Sevoflurano solução para inalação 250ml	Frasco	UNIAO QUIMICA	200	R \$ 454,95	R\$ 90.990,00
7	Dexmedetomidina cloridrato 100 mcg/ml solução injetável 2ml	Frasco	UNIAO QUIMICA	1.500	R\$ 29,80	R\$ 44.700,00
17	Diazepam 5 mg	Comprimido	UNIAO QUIMICA	3.000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
22	Carbamazepina 200mg	Comprimido	UNIAO QUIMICA	2.000	R\$ 0,22	R\$ 440,00
26	Carbamazepina 20mg/ml suspensão oral 100 ml	Frasco	UNIAO QUIMICA	50	R\$ 10,82	R\$ 541,00
33	Clorpromazina 100 mg	Comprimido	UNIAO QUIMICA	1.000	R\$ 0,34	R\$ 340,00
36	Risperidona 1 mg	Comprimido	UNIAO QUIMICA	2.000	R\$ 0,13	R\$ 260,00
47	Bupivacaína + glicose 5 + 80 mg/ ml (8%+0,05%) solução injetável 4 ml	Ampola	HYPOFARMA	12.000	R\$ 2,70	R\$ 32.400,00

Vilhena-RO, quarta-feira, 09.12.2020

Diário Oficial

DOV N° 3119

7

48	Bupivacaína cloridrato + epinefrina 5mg + 1/200.000UI solução injetável 20ml	Frasco	UNIAO QUIMICA	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
51	Lidocaína cloridrato 2% (20mg/g) Gel - 30g	Bisnaga	BRAINFARMA	4.000	R\$ 2,75	R\$ 11.000,00
57	Petidina cloridrato 50mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	2.500	R\$ 2,25	R\$ 5.625,00
58	Tramadol cloridrato 50mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	40.000	R\$ 0,97	R\$ 38.800,00
66	Dipirona sódica 500mg	Comprimido	PRATI	10.000	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
67	Paracetamol 500mg	Comprimido	PRATI	4.000	R\$ 0,08	R\$ 320,00
68	Paracetamol 750mg	Comprimido	PRATI	6.000	R\$ 0,21	R\$ 1.260,00
71	Baclofeno 10 mg	Comprimido	UNIAO QUIMICA	2.200	R\$ 0,25	R\$ 550,00
83	Escopolamina Butilbrometo + dipirona sódica 6,67mg/mL + 333,4mg/mL solução oral - 20 ml	Frasco	MEDQUIMICA	600	R\$ 6,95	R\$ 4.170,00
86	Dobutamina cloridrato 12,5 mg/ml solução injetável 20 ml	Ampola	HYPOFARMA	18.000	R\$ 9,14	R\$ 164.520
89	Amiodarona cloridrato 50mg/ml solução injetável 3ml	Ampola	HIPOLABOR	10.000	R\$ 2,00	R\$ 20.000,00
92	Manitol 20% solução injetável 250ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante, (de acordo com a RDC45/2003/ANVISA)	Frasco	EQUIPLEX	10.000	R\$ 4,15	R\$ 41.500,00
93	Anlodipino 5 mg	Comprimido	GEOLAB	5.000	R\$ 0,04	R\$ 200,00
101	Atenolol 25 mg	Comprimido	PRATI	5.000	R\$ 0,05	R\$ 250,00
102	Atenolol 50 mg	Comprimido	BRAINFARMA	5.000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
106	Metoprolol 25 mg	Comprimido	ACCORD	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
107	Metoprolol 50 mg	Comprimido	ACCORD	5.000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00
108	Propranolol 40 mg	Comprimido	PRATI	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
113	Enalapril 20 mg	Comprimido	BRAINFARMA	5.000	R\$ 0,06	R\$ 300,00
114	Losartana 50mg	Comprimido	PRATI	20.000	R\$ 0,09	R\$ 1.800,00
127	Etilefrina cloridrato 10mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	8.000	R\$ 1,30	R\$ 10.400,00
131	Furosemda 40 mg	Comprimido	PRATI	5.000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
132	Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido	BRAINFARMA	10.000	R\$ 0,03	R\$ 300,00
135	Ciprofibrato 100mg	Comprimido	BRAINFARMA	5.000	R\$ 0,37	R\$ 1.850,00
136	Sinvastatina 20mg	Comprimido	SANDOZ	6.000	R\$ 0,07	R\$ 420,00
143	Salbutamol 2mg/5ml xarope 120ml	Frasco	PRATI	500	R\$ 1,36	R\$ 680,00
144	Acetilcisteína 100 mg/ml solução injetável 3ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	2.000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
145	Acetbrofilina 5 mg/ml xarope 120ml	Frasco	PRATI	150	R\$ 2,70	R\$ 405,00
146	Acetbrofilina 10mg/ml xarope 120ml	Frasco	BRAINFARMA	150	R\$ 4,69	R\$ 703,50
147	Acetilcisteína 20mg/ml xarope 100ml	Frasco	UNIAO QUIMICA	150	R\$ 8,55	R\$ 1.282,50
148	Acetilcisteína 40 mg/ml xarope 120ml	Frasco	E.M.S	150	R\$ 9,65	R\$ 1.447,50
152	Dexclorfeniramina maleato 0,4 mg/ml solução oral 100ml	Frasco	FARMACE	500	R\$ 1,24	R\$ 620,00
155	Prometazina cloridrato 25mg	Comprimido	CRISTALIA	5.000	R\$ 0,15	R\$ 750,00

Vilhena-RO, quarta-feira, 09.12.2020

Diário Oficial

DOV Nº 3119 8

159	Omeprazol 40mg pó para solução injetável	Frasco	BLAU	15.000	R\$ 23,66	R\$ 354.900,00
163	Bisacodil 5 mg	Drágea	BRAINFARMA	3.500	R\$ 0,10	R\$ 350,00
171	Ondansetrona 8mg/4ml solução injetável 4ml	Ampola	HYPOFARMA	5.000	R\$ 1,52	R\$ 7.600,00
172	Domperidona 10 mg	Comprimido	MEDLEY	3.500	R\$ 0,11	R\$ 385,00
175	Simeticona 75 mg/ ml suspensão oral 15 ml	Frasco	PRATI	2.000	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
177	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	Comprimido	PRATI	500	R\$ 0,36	R\$ 180,00
180	Albendazol 40 mg/ ml suspensão oral 10 ml	Frasco	PRATI	365	R\$ 1,03	R\$ 375,95
183	Vitaminas do complexo B (B1, B2, B3, B5, B6) solução injetável 2 ml	Ampola	HYPOFARMA	45.000	R\$ 1,04	R\$ 46.800,00
184	Glibenclamida 5mg	Comprimido	GEOLAB	5.000	R\$ 0,04	R\$ 200,00
185	Metformina, cloridrato 850 mg	Comprimido	PRATI	10.000	R\$ 0,11	R\$ 1.100,00
186	Água bdestilada, estéril, solução injetável, 500 ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com RDC 45/2003/ANVISA)	Frasco	EQUIPLEX	12.000	R\$ 3,15	R\$ 37.800,00
187	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 100ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	JP	200.000	R\$ 1,99	R\$ 398.000,00
188	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 250ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	JP	150.000	R\$ 2,45	R\$ 367.500,00
189	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 500ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	JP	120.000	R\$ 3,05	R\$ 366.000,00
192	Glicose 5% solução injetável 100ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	JP	30.000	R\$ 2,34	R\$ 70.200,00
195	Água bdestilada solução injetável - 10ml	Ampola	EQUIPLEX	25.000	R\$ 0,27	R\$ 6.750,00
200	Cloreto de potássio 19,10% solução injetável 10 ml	Ampola	EQUIPLEX	20.000	R\$ 0,29	R\$ 5.800,00

205	Ringer lactato sódico solução injetável 500ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	JP	50.000	R\$ 2,69	R\$ 134.500,00
212	Nistatina 25.000 UI/G creme vaginal 60 G	Bisnaga	GREEN	500	R\$ 3,61	R\$ 1.805,00
227	Ofitocina 50UI/ml solução injetável 1ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	5.000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
230	Ácido tranexâmico 50mg/ml solução injetável 5ml	Ampola	ZYDUS	8.000	R\$ 4,00	R\$ 32.000,00
234	Clopidogrel bissulfato 75mg	Comprimido	SANDOZ	20.000	R\$ 0,36	R\$ 7.200,00
236	Cetoprofeno 50mg/ ml solução injetável 2ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	10.000	R\$ 1,35	R\$ 13.500,00
238	Ibuprofeno 300 mg	Comprimido	VITAMEDIC	3.000	R\$ 0,15	R\$ 450,00
240	Tenoxicam 40 mg pó liofilizado 2 ml	Frasco	UNIAO QUIMICA	15.000	R\$ 10,34	R\$ 155.100,00
241	Ibuprofeno 50mg/ ml suspensão oral 30 ml	Frasco	NATULAB	1.000	R\$ 1,48	R\$ 1.480,00
243	Ampicilina 50mg/ml pó para suspensão - 60 ml + copo dosador	Frasco	PRATI	500	R\$ 4,07	R\$ 2.035,00
245	Amoxicilina 500 mg	Comprimido	PRATI	8.000	R\$ 0,18	R\$ 1.440,00
246	Ampicilina 500 mg	Comprimido	PRATI	8.000	R\$ 0,40	R\$ 3.200,00
248	Ampicilina 1000 mg pó para solução injetável	Frasco	BLAU	10.000	R\$ 4,40	R\$ 44.000,00
255	Cefalexina 50mg/ ml - 60 ml	Frasco	UNIAO QUIMICA	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
256	Cefotaxima sódica 1 G pó para solução injetável	Frasco	AUROBINDO	1.000	R\$ 21,00	R\$ 21.000,00
264	Teicoplanina 400mg pó liofilizado	Frasco	UNIAO QUIMICA	2.000	R\$ 44,00	R\$ 88.000,00
265	Vancomicina 500mg pó para solução injetável	Ampola	UNIAO QUIMICA	8.000	R\$ 6,89	R\$ 55.120,00
269	Azitromicina 40mg/ml 600 mg pó para suspensão 15 ml	Frasco	PRATI	1.500	R\$ 6,80	R\$ 10.200,00
270	Doxiciclina 100 mg	Comprimido	PHARLAB	2.000	R\$ 0,18	R\$ 360,00
271	Cloranfenicol 1000mg Pó injetável	Frasco/ Ampola	BLAU	2.000	R\$ 4,65	R\$ 9.300,00
273	Amoxicilina sódica + clavulanato de potássio 25mg + 6,25mg/ml - suspensão oral - 75ml	Frasco	SANDOZ	500	R\$ 10,50	R\$ 5.250,00
277	Clindamicina fostato 150mg/ml solução injetável 4ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	9.000	R\$ 4,41	R\$ 39.690,00
279	Ciprofloxacino cloridrato 400mg/200ml solução injetável 200ml. Sistema fechado, que deverá conter duas entradas e apresente membrana cicatrizante, (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	FRESENIUS	15.000	R\$ 47,29	R\$ 709.350,00
281	Ciprofloxacino cloridrato 500mg	Comprimido	PRATI	5.000	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
282	Levofloxacino 500mg	Comprimido	PRATI	10.000	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
287	Metronidazol 40 mg/ml - 120 ml	Frasco	E.MS	500	R\$ 5,24	R\$ 2.620,00
288	Metronidazol 250mg	Comprimido	PRATI	5.000	R\$ 0,12	R\$ 600,00
292	Nistatina 100.000UI/ml suspensão oral 50ml + conta-gotas	Frasco	PRATI	500	R\$ 4,34	R\$ 2.170,00
295	Aciclovir 250 mg pó para solução injetável	Frasco	UNIAO QUIMICA	2.500	R\$ 12,41	R\$ 31.025,00
300	Pasta d'água - 80 g	Bisnaga	FARMAX	500	R\$ 4,98	R\$ 2.490,00
301	Alcool etílico 70% solução 1L	Frasco	JALLES	7000	R\$ 4,14	R\$ 28.980,00

Vilhena-RO, quarta-feira, 09.12.2020

Diário Oficial

DOV N 3119 10 15/11/21

302	Alcool 96 solução 1L	Frasco	JALLES	2.000	R\$ 4,55	R\$ 9.100,00
317	Betametasona acetato + betametasona fosfato dissódico 3 + 3mg/ ml suspensão injetável 1 ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	5.000	R\$ 6,06	R\$ 30.300,00
318	Betametasona dipropionato + fosfato dissódico de betametasona 5 mg/ml + 2mg/ml suspensão injetável - 1 ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	1.000	R\$ 6,37	R\$ 6.370,00
323	Prednisona 5 mg	Comprimido	BRAINFARMA	10.000	R\$ 0,08	R\$ 800,00
324	Prednisona 20 mg	Comprimido	BRAINFARMA	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
327	Curativo hidrogel com alginatode cálcio, sódio e carmelose Gel estéril 85 G	Bisnaga	CASEX	1.600	R\$ 16,54	R\$ 26.464,00
TOTAL						R\$ 3.662.684,45

ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
8	Midazolam cloridrato 5mg/ml solução injetável 10ml	Ampola	CRISTALIA	50.000	R\$ 11,00	R\$ 550.000,00
9	Midazolam cloridrato 5mg/ml solução injetável 3ml	Ampola	CRISTALIA	9.000	R\$ 4,45	R\$ 40.050,00
10	Fenobarbital sódico 100 mg/ml solução injetável 2 ml	Ampola	CRISTALIA	2.500	R\$ 2,15	R\$ 5.375,00
16	Clonazepam 2mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R\$ 0,13	R\$ 130,00
23	Fenitoína 100mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
30	Haloperidol, decanoato 70,52mg/ml (50mg/ml de haloperidol) - solução injetável - 1ml	Ampola	CRISTALIA	3.500	R\$ 6,99	R\$ 24.465,00
31	Haloperidol 1 mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R\$ 0,20	R\$ 200,00
32	Haloperidol 5mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
34	Levomepromazina 100mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R\$ 1,00	R\$ 1.000,00
35	Levomepromazina 25 mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R\$ 0,47	R\$ 470,00
37	Risperidona 2 mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R\$ 0,21	R\$ 210,00
44	Imipramina 25mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R\$ 0,45	R\$ 450,00
52	Lidocaína cloridrato 100 mg/ml solução tópica 50 ml	Frasco	CRISTALIA	300	R\$ 56,25	R\$ 16.875,00
53	Morfina 10 mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R\$ 0,67	R\$ 670,00
62	Biperideno cloridrato 2 mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
109	Metoprolol tartarato 1mg/ml solução injetável - 5ml	Ampola	CRISTALIA	1.500	R\$ 27,00	R\$ 40.500,00
278	Levofloxacino 5mg/ml solução injetável 100ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamento e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ ANVISA)	Bolsa	CRISTALIA	2.000	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00
293	Fluconazol 2mg/ml solução injetável 100 ml	Bolsa	CRISTALIA	2.000	R\$ 18,70	R\$ 37.400,00
TOTAL						R\$ 758.595,00

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA

Vilhena-RO, quarta-feira, 09.12.2020

Diário Oficial

DOV Nº 3119

11

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
12	Fenobarbital 100mg	Comprimido	CRISTALIA	1.000	R\$ 0,18	R\$ 180,00
20	Diazepam 5mg/ml solução injetável 2 ml	Ampola	SANTISA	12.000	R\$ 0,76	R\$ 9.120,00
21	Fenitoína 50mg/ml solução injetável 5ml	Ampola	HIPOLABOR	12.000	R\$ 2,73	R\$ 32.760,00
27	Oxcarbazepina 60 mg/ml - 100 ml + seringa dosadora	Frasco	UNIAO QUIMICA	50	R\$ 26,46	R\$ 1.323,00
28	Clorpromazina cloridrato 5mg/ml solução injetável 5ml	Ampola	HYPOFARMA	9.000	R\$ 1,49	R\$ 13.410,00
56	Nalbufina cloridrato 10mg/ml - 1ml	Ampola	HIPOLABOR	4.000	R\$ 11,02	R\$ 44.080,00
69	Paracetamol 200mg/ml solução oral 15 ml	Frasco	FARMACE	500	R\$ 1,06	R\$ 530,00
70	Dipirona sódica 500 mg/ml Solução oral 10 ml	Frasco	FARMACE	2.000	R\$ 0,96	R\$ 1.920,00
72	Ciclobenzaprina cloridrato 10mg	Comprimido	CIMED	2.200	R\$ 0,18	R\$ 396,00
84	Deslanosídeo 0,2 mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	5.000	R\$ 1,60	R\$ 8.000,00
112	Enalapril 10 mg	Comprimido	CIMED	5.000	R\$ 0,04	R\$ 200,00
119	Isossorbida mononitrato 20mg	Comprimido	BIOLAB	10.000	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
125	Efedrina sulfato 50 mg solução injetável 1ml	Ampola	HIPOLABOR	2.000	R\$ 2,26	R\$ 4.520,00
151	Ipratrópio brometo 0,25mg/ml solução para inalação 20ml	Frasco	HIPOLABOR	4.500	R\$ 1,23	R\$ 5.535,00
153	Loratadina 1 mg/ml xarope 100 ml	Frasco	CIMED	500	R\$ 2,29	R\$ 1.145,00
154	Loratadina 10 mg	Comprimido	CIMED	5.000	R\$ 0,10	R\$ 500,00
164	Fosfato de sódio monobásico + fosfato de sódio dibásico 16g/6g enema 130ml, Frasco plástico descartável + cânula retal previamente lubrificada, dotada de válvula de segurança.	Frasco	NATULAB	2.000	R\$ 6,80	R\$ 13.600,00
165	Lactulose 667mg/ml solução oral 120ml	Frasco	AIRELA	700	R\$ 7,17	R\$ 5.019,00
166	Óleo mineral (petrolato) solução oral 100 ml	Frasco	FARMACE	600	R\$ 2,58	R\$ 1.548,00
178	Ivermectina 6 mg	Comprimido	VITAMEDIC	1.000	R\$ 0,89	R\$ 890,00
179	Secnidazol 1g	Comprimido	PHARLAB	5.000	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
181	Ácido ascórbico 100 mg/ml solução injetável 5ml	Ampola	FARMACE	45.000	R\$ 0,86	R\$ 38.700,00
196	Cloreto de sódio 20% solução injetável - 10 ml	Ampola	FARMACE	20.000	R\$ 0,35	R\$ 7.000,00
198	Glicose hipertônica 50% solução injetável 10ml	Ampola	FARMACE	10.000	R\$ 0,39	R\$ 3.900,00
206	Flumazenil 0,1 mg/ml solução injetável 5 ml	Ampola	HIPOLABOR	1.500	R\$ 9,45	R\$ 14.175,00
214	Metilergometrina 0,2mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	UNIAO QUIMICA	1.500	R\$ 1,53	R\$ 2.295,00
235	Diclofenaco sódico 25 mg/ml solução injetável 3ml	Ampola	FARMACE	90.000	R\$ 0,75	R\$ 67.500,00
237	Diclofenaco sódico 50 mg	Comprimido	BELFAR	5.000	R\$ 0,07	R\$ 350,00
244	Amoxicilina 50mg/ml pó para suspensão oral 150ml + copo dosador	Frasco	CIMED	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00

Vilhena-RO, quarta-feira, 09.12.2020

Diário Oficial

DOV Nº 3119

12

254	Cefalotina 1g pó para solução injetável	Frasco	BLAU	60.000	R\$ 8,44	R\$ 506.400,00
296	Aciclovir 200 mg	Comprimido	CIMED	500	R\$ 0,22	R\$ 110,00
299	Ácidos graxos essenciais + Vit. A + Vit. E + Lecitina de soja, loção - 100ml	Frasco	PROLINK	1.500	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
TOTAL						R\$ 795.606,00

CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
18	Diazepam 10 mg	Comprimido	PHARLAB	3.000	R\$ 0,09	R\$ 270,00
38	Fluoxetina 20mg	Cápsula	PHARLAB	2.000	R\$ 0,12	R\$ 240,00
41	Citalopram 20 mg	Comprimido	PRATI	1.000	R\$ 0,26	R\$ 260,00
85	Digoxina 0,25 mg	Comprimido	PHARLAB	8.000	R\$ 0,08	R\$ 640,00
110	Captopril 25 mg	Comprimido	PHARLAB	20.000	R\$ 0,04	R\$ 800,00
133	50mg Hidroclorotiazida	Comprimido	PHARLAB	4.000	R\$ 0,04	R\$ 160,00
138	Aminofilina 100 mg	Comprimido	HIPOLABOR	5.000	R\$ 0,09	R\$ 450,00
233	100mg Ácido acetilsalicílico	Comprimido	SANVAL	10.000	R\$ 0,04	R\$ 400,00
TOTAL						R\$ 3.220,00

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
45	50mg Sertralina cloridrato	Comprimido	E M S	4.000	R\$ 0,15	R\$ 600,00
81	Escopolamina Butilbrometo + dipirona sódica 10 mg + 250 mg	Comprimido	PHARLAB	3.000	R\$ 0,44	R\$ 1.320,00
82	Escopolamina Butilbrometo 10mg/ml - 20 ml	Frasco	HIPOLABOR	600	R\$ 7,90	R\$ 4.740,00
90	Amiodarona cloridrato 200mg	Comprimido	GEOLAB	5.000	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
94	Anlodipino 10 mg	Comprimido	MULTILAB	5.000	R\$ 0,08	R\$ 400,00
99	80mg Verapamil cloridrato	Comprimido	SANVAL	5.000	R\$ 0,15	R\$ 750,00
103	Carvedilol 3,12mg	Comprimido	LEGRAND	7.000	R\$ 0,10	R\$ 700,00
105	Carvedilol 12,50mg	Comprimido	LEGRAND	7.000	R\$ 0,25	R\$ 1.750,00
137	Sinvastatina 40mg	Comprimido	E M S	6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
149	Ambroxol cloridrato 6mg/ml xarope 100ml + copo dosador	Frasco	FARMACE	500	R\$ 1,90	R\$ 950,00
158	Omeprazol 20 mg	Cápsula	GEOLAB	15.000	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
174	Simeticona 40mg	Comprimido	MULTILAB	2.500	R\$ 0,15	R\$ 375,00
239	Ibuprofeno 600 mg	Comprimido	MULTILAB	5.000	R\$ 0,18	R\$ 900,00
253	Cefalexina 500 mg	Comprimido	E M S	11.000	R\$ 0,45	R\$ 4.950,00
272	Amoxicilina sódica + clavulanato de potássio 875 + 125 mg	Comprimido	E M S	5.000	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
285	Sulfametoxazol + Trimetoprima 800 + 160 mg	Comprimido	PRATI DONADUZZI	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
289	Metronidazol 400 mg	Comprimido	MULTILAB	5.000	R\$ 0,35	R\$ 1.750,00
TOTAL						R\$ 37.095,00

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
49	Bupivacaína cloridrato 0,5% solução injetável 20 ml	Frasco	HYPOFARMA	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00

50	Lidocaina cloridrato 2% (20mg/ml) solução injetável 20 ml	Frasco	HYPOFARMA	10.000	R\$ 2,97	R\$ 29.700,00
78	Escopolamina Butilbrometo 20mg/ml - solução injetável - 1 ml	Ampola	FARMACE	6.000	R\$ 1,30	R\$ 7.800,00
122	Nitroprusseto de sódio 25 mg/ml solução injetável 2 ml	Ampola	HYPOFARMA	5.000	R\$ 13,29	R\$ 66.450,00
150	Ambrorxol cloridrato 3mg/ml xarope 100ml + copo dosador	Frasco	NATULAB	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
260	Gentamicina sulfato 40mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	HYPOFARMA	15.000	R\$ 0,94	R\$ 14.100,00
294	Fluconazol 150 mg	Cápsula	MEDQUIMICA	2.500	R\$ 0,39	R\$ 975,00
TOTAL						R\$ 121.085,00

HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
55	Morfina sulfato 10mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	HIPOLABOR	20.000	R\$ 2,80	R\$ 56.000,00
79	Escopolamina Butilbrometo + dipirona sódica 4 + 500mg/ml solução injetável 5ml	Ampola	HYPOFARMA	50.000	R\$ 2,20	R\$ 110.000,00
134	Furosemida 20mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	HYPOFARMA	30.000	R\$ 0,58	R\$ 17.400,00
142	Fenoterol bromidrato 5mg/ml solução para nebulização 20ml	Frasco	HIPOLABOR	4.500	R\$ 4,90	R\$ 22.050,00
167	Vaselina líquida 1.000ml	Frasco	CINORD	3.000	R\$ 20,33	R\$ 60.990,00
169	Dimenidrinato + piridoxina cloridrato + glicose + frutose 30mg + 50mg + 1000mg solução injetável 10ml IV	Ampola	TAKEDA PHARMA	25.000	R\$ 3,27	R\$ 81.750,00
173	Domperidona 1mg/ml suspensão oral 100ml	Frasco	SANOFI MEDLEY	500	R\$ 10,29	R\$ 5.145,00
274	Ampicilina + sulbactam 1,5g (1g + 0,5g) pó liofilizado	Frasco	NOVAFARMA	5.000	R\$ 9,08	R\$ 45.400,00
TOTAL						R\$ 398.735,00

MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
60	Betaistina 24 mg	Comprimido	PRATI DONADUZZI	1.000	R\$ 0,37	R\$ 370,00
98	Nimodipino 30 mg	Comprimido	VITAMEDIC	5.000	R\$ 0,36	R\$ 1.800,00
286	Sulfametoxazol + Trimetoprima 200 + 40 mg/ml - 100 ml	Frasco	VITAMEDIC	500	R\$ 6,20	R\$ 3.100,00
309	Cetoconazol + betametasona + neomicina 20 + 0,5 + 2,5mg/g 30g	Bisnaga	PHARLAB	800	R\$ 8,84	R\$ 7.072,00
TOTAL						R\$ 12.342,00

LIGIA MARIA CARNEIRO

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
63	Levodopa + Benserazida 100mg/25mg	Comprimido	ACHE	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
TOTAL						R\$ 1.500,00

DIMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
65	Dipirona sódica 500mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	SANTISA	292.000	R\$ 0,54	R\$ 157.680,00
316	Dexametasona 4mg/ml injetável - 2,5 ml	Ampola	FARMACE	48.000	R\$ 1,20	R\$ 57.600,00
TOTAL						R\$ 215.280,00

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Vilhena-RO, quarta-feira, 09.12.2020

Diário



Oficial

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
80	Escopolamina Butilbrometo 10mg	Comprimido	GREEMPHARMA	1.000	R\$ 0,71	R\$ 710,00
176	Carvão ativado 250mg	Comprimido	UNIAO QUIMICA	1.200	R\$ 1,35	R\$ 1.620,00
267	Azitromicina 500 mg	Comprimido	MEDQUIMICA	10.000	R\$ 1,49	R\$ 14.900,00
268	Azitromicina 500mg pó para solução injetável	Frasco/ Ampola	ABL	1.000	R\$ 99,89	R\$ 99.890,00
283	Norfloxacino 400 mg	Comprimido	MEDQUIMICA	10.000	R\$ 0,53	R\$ 5.300,00
284	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 + 80 mg	Comprimido	PRATI	10.000	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
312	Sulfadiazina de prata 1% creme 400g	Pote	NATIVITA	800	R\$ 40,50	R\$ 32.400,00
TOTAL						R\$ 156.520,00

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
116	Metildopa 250mg	Comprimido	E. M. S	10.000	R\$ 0,50	R\$ 5.000,00
117	Metildopa 500mg	Comprimido	E. M. S	10.000	R\$ 0,98	R\$ 9.800,00
TOTAL						R\$ 14.800,00

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
130	Espironolactona 50 mg	Comprimido	HIPOLABOR	5.000	R\$ 0,51	R\$ 2.550,00
191	Glico-fisiológico - solução injetável 1:1, bolsa 500ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ ANVISA)	Bolsa	FRESENIUS	7.000	R\$ 3,45	R\$ 24.150,00
193	Glicose 5% solução injetável 250ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ ANVISA)	Bolsa	FRESENIUS	60.000	R\$ 2,74	R\$ 164.400,00
194	Glicose 5% solução injetável 500ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para a administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA) c	Bolsa	FRESENIUS	50.000	R\$ 3,61	R\$ 180.500,00
219	Enoxaparina 20 mg solução injetável 0,2ml. Produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010/ANVISA/MS onde possua estudo/ensaios clínicos de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos.	Seringa	MYLAN	2.600	R\$ 17,90	R\$ 46.540,00

220	Enoxaparina 40 mg solução injetável 0,4ml. Produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010/ANVISA/MS onde possui estudo/ensaio clínico de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos.	Seringa	MYLAN	10.000	R\$ 22,63	R\$ 226.300,00
221	Enoxaparina 60 mg solução injetável 0,6ml. Produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possui estudo/ensaio clínico de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS	Seringa	MYLAN	10.000	R\$ 36,83	R\$ 368.300,00
222	Enoxaparina 80 mg solução injetável 0,8ml. Produzido de acordo com a NR 32, RDC 17/2010, RDC 55/2010/ANVISA/MS onde possui estudo/ensaio clínico de fases 1, 2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos.	Seringa	MYLAN	4.000	R\$ 48,83	R\$ 195.320,00
306	Peroxido de hidrogênio 3% (água oxigenada 10vol) solução 1000 ml	Frasco	FARMAX	2.500	R\$ 4,39	R\$ 10.975,00
TOTAL						R\$ 1.219.035,00

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
156	Prometazina cloridrato 25mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	SANVAL	20.000	R\$ 2,14	R\$ 42.800,00
168	Bromoprida 10mg/2ml solução injetável 2ml	Ampola	WASSER	11.000	R\$ 1,24	R\$ 13.640,00
251	Oxacilina sódica 500 mg pó para solução injetável	Frasco/ Ampola	BLAU	15.000	R\$ 2,59	R\$ 38.850,00
252	Benzilpenicilina Potássica de 5.000.000 pó para suspensão injetável IV	Ampola	BLAU	500	R\$ 8,54	R\$ 4.270,00
290	Metronidazol 5mg/ml (500mg) solução injetável 100 ml	Bolsa	FARMACE	20.000	R\$ 3,26	R\$ 65.200,00
304	Clorexidina digluconato 0,2% solução aquosa 1.000ml	Frasco	PHARMA	3.000	R\$ 7,43	R\$ 22.290,00
305	Clorexidina digluconato 2% solução com tensoativos (degermante) 1.000 ml	Frasco	VIC PHARMA	2.500	R\$ 16,55	R\$ 41.375,00
319	Hidrocortisona, succinato sódico 100 mg pó para solução injetável	Frasco/ Ampola	BLAU	20.000	R\$ 3,09	R\$ 61.800,00
320	Hidrocortisona, succinato sódico 500 mg pó para solução injetável	Frasco	BLAU	30.000	R\$ 6,38	R\$ 191.400,00
TOTAL						R\$ 481.625,00

COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
228	Fitomenadiona 10 mg/ml solução injetável 1ml IM	Ampola	HYPOFARMA	3.500	R\$ 1,60	R\$ 5.600,00
303	Clorexidina digluconato 0,5% solução alcoólica 1.000ml	Frasco	FARMAX	2.500	R\$ 10,34	R\$ 25.850,00
TOTAL						R\$ 31.450,00

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
247	Ampicilina 500 mg pó para solução injetável	Frasco	BLAU	20.000	R \$ 4,04	R\$ 80.800,00
249	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para solução injetável IV	Frasco/ Ampola	TEUTO	8.000	R\$ 9,50	R\$ 76.000,00
266	Polimixina B 500.000UI solução injetável	Frasco/ Ampola	MYLAN	2.000	R\$ 34,00	R\$ 68.000,00
275	Piperacilina sódica + tazobactam sódica 4,5 G (4g + 500mg) pó liofilizado para solução injetável	Frasco/ Ampola	MYLAN	11.000	R\$ 23,25	R\$ 255.750,00
322	Metilprednisolona succinato 500 mg solução injetável 8ml	Frasco	NOVAFARMA	10.000	R\$ 17,88	R\$ 178.800,00
TOTAL						R\$ 659.350,00

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
257	Ceftriaxona sódica 1G Pó para solução injetável IV	Frasco/ Ampola	BLAU	60.000	R \$ 8,30	R\$ 498.000,00
TOTAL						R\$ 498.000,00

TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
258	Cefepima 1g pó para solução injetável	Frasco/ Ampola	AUROBINDO	15.000	R \$ 16,60	R\$ 249.000,00
TOTAL						R\$ 249.000,00

GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	Discriminação	Und	MARCA	Qtde	R\$ Unt	R\$ Tt.
259	Amicacina sulfato 250 mg/ml solução injetável 2 ml	Ampola	TEUTO	10.000	R\$ 2,69	R\$ 26.900,00
276	Clindamicina fosfato 150mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	NOVA FARMA	8.000	R\$ 7,90	R\$ 63.200,00
330	Nutrição parenteral solução aminoácidos com glutamina com emulsão lipídica podendo ou não ter adição de: íons CA, NA, K, CL, P, MG, oligoelementos, vitaminas, componentes em concentrações e volumes variados. Preparação injetável 1.900 KCAL - 2056ml (Obs.: indicada para nutrição periférica e/ou suplementar). Prazo de validade 24 meses sem refrigeração	Bolsa	FRESENIUS	1.000	R\$ 320,00	R\$ 320.000,00
TOTAL						R\$ 410.100,00

FRACASSADO/DESERTO

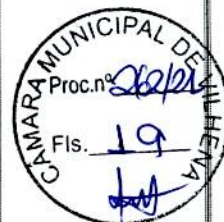
ITEM	Discriminação	Und	Qtde
1	Cetamina cloridrato 50mg/ml solução injetável 10 ml	Ampola	800
2	Etomidato 2mg/ml solução injetável 10ml	Ampola	800
3	Propofol 10 mg/ml emulsão injetável 10ml	Ampola	8.000
5	Alfentanila cloridrato 0,544mg/ml (0,5mg de alfentanila) solução injetável 10ml	Frasco	50.000
6	Fentanila citrato 78,5mcg/ml (50mcg/ml fentanil base) solução injetável 2ml	Ampola	10.000
11	Fenobarbital sódico 200 mg/ml solução injetável 2 ml	Ampola	1.500
13	Alprazolam 0,5 mg	Comprimido	1.000
14	Alprazolam 1 mg	Comprimido	1.000
15	Clobazam 10 mg	Comprimido	1.000





19	Lorazepam 1mg	Comprimido	1.000
24	Pregabalina 75 mg	Comprimido	1.000
25	Oxcarbazepina 600 mg	Comprimido	1.000
29	Haloperidol 5mg /ml solução injetável - 1 ml	Ampola	4.000
39	Amitriptilina cloridrato 25mg	Comprimido	2.000
40	Carbonato de lítio 300mg	Comprimido	2.000
42	Clomipramina 10 mg	Comprimido	1.000
43	Imipramina 10mg	Comprimido	1.000
46	Bupivacaína cloridrato 0,5% solução injetável 4ml isobárica	Ampola	300
54	Morfina sulfato 0,2mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	8.000
59	Betaistina 16 mg	Comprimido	1.000
61	Cinarizina 75 mg	Comprimido	5.000
64	Memantina 10 mg	Comprimido	1.000
73	Atracúrio besilato 10 mg/mL solução injetável - 5 ml	Ampola	12.000
74	Pancurônio brometo 2 mg/ml solução injetável 2 ml	Ampola	6.000
75	Suxametônio cloreto 100 mg pó para solução injetável	Frasco	1.000
76	Suxametônio cloreto 500 mg pó para solução injetável	Frasco	1.000
77	Atropina sulfato 0,25mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	15.000
87	Dobutamina cloridrato 12,5 mg/ml solução injetável 20 ml	Ampola	18.000
88	Dopamina cloridrato 5 mg/ml solução injetável 10 ml	Ampola	14.000
91	Pentoxifilina 400 mg	Comprimido	5.000
95	Diltiazem cloridrato 60 mg	Comprimido	5.000
96	Nifedipino 10mg	Comprimido	10.000
97	Nifedipino 20mg	Comprimido	5.000
100	Verapamil cloridrato 2,5 mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	2.500
104	Carvedilol 6,25mg	Comprimido	7.000
111	Captopril 50 mg	Comprimido	5.000
115	Clonidina cloridrato 150 mcg solução injetável 1ml	Ampola	1.500
118	Isossorbida dinitrato comprimido sub-lingual 5mg	Comprimido	10.000
120	Isossorbida mononitrato 10mg/ml solução injetável IV 1ml	Ampola	2.000
121	Nitroglicerina 5 mg/ml solução injetável 10 ml	Ampola	5.000
123	Hidralazina cloridrato 20mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	5.000
124	Propatilnitrato 10mg	Comprimido	5.000
126	Epinefrina 1mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	8.000
128	Norepinefrina 2mg/ml solução injetável 4ml	Ampola	20.000
129	Espironolactona 25 mg	Comprimido	5.000
139	Bamifilina cloridrato 600 mg	Comprimido	3.000
140	Aminofilina 24 mg/ ml solução injetável 10 ml	Ampola	7.500
141	Terbutalina 0,5mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	20.000
157	Alfaporactanto 80mg/ml suspensão estéril - 3 ml	Frasco/Ampola	100
160	Ranitidina cloridrato 25mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	45.000
161	Ranitidina cloridrato 150mg/10ml solução oral 120ml + dosador	Frasco	100
162	Ranitidina cloridrato 150mg	Comprimido	7.000
170	Metoclopramida cloridrato 5mg/ml solução injetável 2ml	Ampola	90.000
182	Cianocobalamina + tiamina + piridoxina 5 mg + 100 mg + 100 mg + 4mg solução injetável 2ml	Ampola	4.000
190	Cloreto de sódio 0,9% solução injetável 1000ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	30.000
197	Glicose hipertônica 25% solução injetável 10ml	Ampola	15.000
199	Bicarbonato de sódio 8,4 % solução injetável 10ml	Ampola	15.000
201	Gliconato de cálcio 10% solução injetável 10ml	Ampola	15.000
202	Magnésio sulfato 10% solução injetável 10ml	Ampola	10.000
203	Magnésio sulfato 50% solução injetável 10ml	Ampola	10.000

204	Bicarbonato de sódio 8,4% solução injetável 250ml. Sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Frasco	4.000
207	Naloxona cloridrato 0,4mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	8.000
208	Neostigmina, metilsulfato 0,5mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	8.000
209	Protamina 10 mg/ml solução injetável - 5ml	Ampola	730
210	Ioxitalamato de meglumina e sódico 350mg/ml 20ml	Frasco	400
211	Saccharomyces cerevisiae 50.000.000/ml - 5ml	Flaconete	1.000
213	Ocitocina 5UI/ml solução injetável 1ml	Ampola	40.000
215	Misoprostol 25mcg comprimido vaginal	Comprimido	2.000
216	Misoprostol 200mcg comprimido vaginal	Comprimido	1.000
217	Isoxsuprina - solução injetável 10mg/2ml ampola 2ml	Ampola	10.500
218	Piperidolato cloridrato + hesperidina + ácido ascórbico (100mg + 50mg + 50mg)	Drágea	2.000
223	Heparina sódica 5.000UI/0,25ml solução injetável - 0,25ml SC	Ampola	10.000
224	Heparina sódica 5000UI/ml solução injetável - 5ml IV/SC	Frasco	5.000
225	Cilostazol 50 mg	Comprimido	5.000
226	Rivaroxabana 10 mg	Comprimido	4.000
229	Alteplase 50 mg pó para solução injetável	Frasco	200
231	Albumina humana 20% solução injetável 50ml - com equipo	Frasco	500
232	Sacarato de hidróxido férrico solução injetável endovenosa 5ml	Ampola	2.500
242	Alopurinol 300 mg	Comprimido	1.000
250	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável IV	Frasco	1.100
261	Gentamicina sulfato 40mg/ml solução injetável 1ml	Ampola	12.000
262	Imipeném + cilastina sódica 500 mg pó liofilizado	Frasco	8.000
263	Meropenem 500 mg	Frasco	8.000
280	Ciprofloxacino cloridrato 250mg	Comprimido	2.000
291	Anfotericina B 50 mg pó para solução injetável	Frasco/Ampola	1.000
297	Vitelinato de prata 10% solução oftálmica 5ml	Frasco	150
298	Tetracaína, cloridrato + fenilefrina, cloridrato + ácido bórico 1% + 0,1% + 15mg solução oftálmica estéril 10ml	Frasco	100
307	Formaldeído (formol), aspecto físico líquido incolor, límpido, fórmula química H ₂ CO, peso molecular 30,03g/mol, grau de pureza concentração 37%.	Litro	500
308	Dexametasona 0,1% creme 15 G	Bisnaga	800
310	Neomicina + bacitracina 5mg + 250UI/g pomada 15g	Bisnaga	1.000
311	Nitrofurazona 0,2% pomada 500g	Pote	1.000
313	Fibrinolisa 1U + Desoxirribonuclease 666U + Cloranfenicol 10 mg 30g	Bisnaga	1.000
314	Imunoglobulina humana 5g pó liofilizado IV 100ml	Frasco/Ampola	200
315	Imunoglobulina anti-RHO (D) 300 mcg solução injetável 2ml	Frasco/Ampola	800
321	Dexametasona 0,5mg/5ml elixir 120ml	Frasco	500
325	Curativo hidrocolóide, poliuretano, parte central com carmelose, gelatina e pectina sacral, cerca de 20 X 20 cm, transparente, aderente com borda, indicador de troca, estéril, embalagem individual	Envelope	2.000
326	Curativo hidrocolóide 10cmX10cm com prata hipoalergênico, estéril	Envelope	1.600
328	Gelatina degradada polimerizada 3,5% a 4% solução injetável, estéril, apirrogênica, sistema fechado + equipo, bolsa/Frasco 500ml, que deverá conter duas entradas e apresente membrana cicatrizante (de acordo com a RDC 45/2003/ANVISA)	Bolsa	300
329	Nutrição parenteral solução aminoácidos com glutamina com emulsão lipídica podendo ou não ter adição de: íons CA, NA, K, CL, P, MG, oligoelementos, vitaminas, componentes em concentrações e volumes variados. Preparação injetável 900 KCAL - 1026 ml (Obs.: indicada para nutrição periférica e/ou suplementar). Prazo de validade 24 meses sem refrigeração	Bolsa	1.000



O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos materiais e da nota fiscal devidamente certificada pelo setor competente, após análise e liberação do controle interno;

As notas fiscais deverão vir acompanhadas de comprovante de regularidade junto Fazenda Federal e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

Havendo erro no documento de cobrança, ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao CONTRATANTE;

A Nota Fiscal deverá conter em seu corpo:

- a) a descrição do objeto;
- b) o número do Contrato/Nota de Empenho e número da Conta Bancária da empresa vencedora do certame licitatório.
- c) marca, prazo de validade, número do registro no órgão competente (quando houver).

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, PRAZO, GARANTIAS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS ITENS (CONFORME ITEM 05 E 13 DO TR)

A empresa deverá entregar o (s) produto (s) no Almoxarifado do Departamento da Assistência Farmacêutica (DAF) – Avenida Jô Sato 668, bairro Jardim Eldorado. O horário de recebimento será de 07h00min às 13h00min, em dias úteis.

O prazo de entrega dos produtos deverá ser realizado em até 15 (quinze) dias corridos, contados do recebimento da nota de empenho, salvo mediante justificativa formalizada e aceita pela Farmacêutica responsável pelo DAF.

O material fornecido pela Contratada estará sujeito à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar, caso não estejam de acordo com o especificado.

O material deverá ser entregue devidamente acondicionado em embalagem íntegra.

Os materiais deverão ser entregues pela empresa vencedora com o prazo de validade 75% do prazo total não inferior a 12 (doze) meses, salvo materiais que possam apresentar documentação que confirme que sua validade seja inferior a estes meses por motivos peculiares aos seus componentes de fabricação.

Quando o material ofertado for de procedência estrangeira este deverá conter o prazo de validade, cópia do registro no Ministério da Saúde, bem como sua embalagem e rótulo serem traduzidos em português.

Os materiais serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

DA GARANTIA DOS PRODUTOS E SUA VALIDADE:

A licitante vencedora ficará obrigada a garantir os padrões de qualidade e durabilidade de acordo com as normas estabelecidas pelo fabricante, quando da entrega do objeto adquirido, obrigando-se a substituir os itens entregues fora do padrão solicitado, sem quaisquer ônus, para esta administração, até o efetivo atendimento das obrigações, sem o que não será emitido o correspondente Termo de Recebimento dos itens.

Os Medicamentos deverão estar obrigatoriamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, em estrita observância aos preceitos da Lei 6.360/76 e de seu regimento. Caso tenha algum produto que seja dispensado de registro, apresentar cópia do comunicado de Aceitação de Notificação emitido pela ANVISA ou a legislação que dispensa o registro.

Os produtos ofertados deverão ainda atender aos dispositivos da Lei nº. 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

Todos os produtos ofertados deverão atender as exigências da ANVISA.

Embalagem: Os itens/produtos deverão ser entregues em embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência a outros produtos/corpos estranhos, sem unidade, amassados, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo e com o número de registro emitido pela ANVISA/MS.

Entregar os produtos com a expressão na embalagem de cada material: **“Venda Proibida ao Comércio”**.

Rotulagem e Bulas - Todos os itens/produtos deverão ter/constar no(s) rótulo(s) e bula(s), todas as informações em língua portuguesa. E ainda conter Número do lote, data de fabricação, data de vencimento, nome do responsável técnico, número de registro de acordo com a Legislação Sanitária vigente e nos termos do Artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

Responsável Técnico - As embalagens deverão apresentar o nome do Responsável Técnico pela fabricação do item/produto, com o respectivo número do Conselho Regional de Classe. O registro do profissional deverá ser obrigatoriamente da unidade federado onde a fábrica está instalada.

Lote: O número do(s) lote(s) e validade, deverá estar especificado(s) na Nota Fiscal/Fatura por quantidade de cada item/produto entregue.

Validade	75% período de validade	Correspondente em anos, meses e dias
06 Meses	137 dias	4 meses
01 Ano	09 meses	09 meses
02 Anos	18 meses	01 ano e 06 meses
03 Anos	27 meses	02 anos 03 meses 18 dias
04 Anos	36 meses	3 anos
05 Anos	45 meses	3 anos 09 meses 18 dias
06 Anos	54 meses	04 anos 06 meses
07 Anos	63 meses	03 meses 18 dias



CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços registrado dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES e CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - Conforme estabelecido no item 07 do Anexo I – Termo de Referência, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - Conforme estabelecido no item 06 do Anexo I – Termo de Referência, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.

DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - Conforme estabelecido no item 11 do Anexo I – Termo de Referência, que foi aprovado e assinado pelo gestor da pasta e foi analisado e aprovado pela Auditoria/Controle Interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Órgão	14 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade	14001 - Fundo Municipal de Saúde
Função	10 - Saúde
Sub-função	302 - Assistência Hospitalar
Fonte de	54 - 10020047 - Recurso Próprio
Curso	55 - 10270016 - Média e Alta Complexidade
	152 - 60130037 - Convênios do Estado
	152 - 60130037 - Convênio UTI
Projeto /	2126 - Manutenção das Atividades do Hospital Regional e UTI
atividade	
Natureza	339030 - Material de Consumo
despesa	

As despesas decorrentes para aquisição dos produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, correrão por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde e dos setores a ela vinculados de acordo com as dotações discriminadas nos pedidos de compra e suas justificativas anexas aos autos, conforme abaixo discriminado:

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES

À CONTRATADA que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais, (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados), aplicar-se-ão as seguintes penalidades, conforme a natureza e gravidade da falta cometida e sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie (prescrita pela Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas cogentes):

I. Advertência;

II. Multa moratória, nos seguintes percentuais:

a) No atraso injustificado da execução do objeto contratado, ou por ocorrência de descumprimento contratual, 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia sobre o valor total do contrato, limitado a 10% (dez por cento);

b) Nas hipóteses em que o atraso injustificado no adimplemento das obrigações seja medido em horas, aplicar-se-á a mora de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por hora sobre o valor total do contrato, limitado a 10% (dez por cento);



c) No caso de atraso injustificado para a execução do objeto, 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do contrato, incidência limitada a 10 (dez) dias;

d) Na hipótese de atraso injustificado para execução do objeto, superior a 10 (dez) dias, 8% (oito por cento) sobre o valor do contrato;

e) Em caso de reincidência no atraso de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" quando da ocorrência do 3º (terceiro) atraso, poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

f) Caso a multa a ser aplicada ultrapasse os limites fixados nas alíneas "a" e "b", poderá ser aplicada sanção mais grave prevista no inciso III deste item, concomitantes e sem prejuízo de outras cominações;

III. Multa contratual, por inadimplemento absoluto das obrigações, nos seguintes percentuais:

a) Pelo descumprimento total, 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado;

b) Pelo descumprimento parcial, até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, levando em consideração para fixação do valor final, a relevância da parcela inadimplida - aplicável apenas em hipóteses excepcionais, devidamente fundamentadas;

c) Caracteriza-se como inadimplemento absoluto, descumprimento total, a hipótese da empresa se recusar a formalizar o contrato no prazo estabelecido pelo CONTRATANTE.

IV. Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, prevista no artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V. Declaração de Inidoneidade para Licitar e Contratar com a Administração Pública, prevista no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93;

A aplicação de quaisquer das penalidades ora previstas não impede a rescisão contratual.

A aplicação das penalidades será precedida da concessão de oportunidade para exercício da ampla defesa e do contraditório, por parte da CONTRATADA, na forma da lei.

Reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada.

Os prazos para adimplemento das obrigações consignadas no presente termo admitem prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, ser fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, recebida contemporaneamente ao fato que a enseja, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

As multas, aplicadas após regular processo administrativo, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos à CONTRATADA.

Será admitida a retenção cautelar de valor devido a título de multa por atrasos injustificados na execução contratual, até o exaurimento do processo administrativo. As multas devidas serão descontadas do valor das faturas para pagamento, ou quando não existir crédito da empresa contratada perante o CONTRATANTE, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da intimação.

Os procedimentos a serem adotados, no âmbito do Município de Vilhena para a apuração de falta contratual no fornecimento de bens e serviços, observarão o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas cogentes.

As empresas punidas com Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Vilhena, Suspensão Temporária de Participação em Licitação ou que sejam declaradas Inidôneas para Licitar e Contratar com a Administração Pública, serão incluídas no CADFILM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Vilhena/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA REGÊNCIA

O Termo de Referência e tudo que nele estiver disposto é parte integrante desta ata de Registro de Preços.

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019 nº e ainda os dispositivos dos Decretos Municipais 19.052/2009, nº 19.054/2009, 21.755/2010. Justos e contratados, firmam a presente ata de registro de preços, para que produza os efeitos necessários e legais.

Contratante: Município de Vilhena/ Fundo Municipal de Saúde

Contratada **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 27.718.661/0001-03 com sede na Av. Rio de Janeiro nº 309, Qd 2U Lt. 21, Vila Galvão na cidade de SENADOR CANEDO/GO tendo como representante o **Sr. Anderson Figueira de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.995.711 SSP/GO e do CPF sob nº 497.998.191-72, residente e domiciliado na cidade SENADOR CANEDO/GO.

ATECNOMED ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 13.977.860/0001-21, com sede na Av. Castelo Branco nº 18.981, Bairro Liberdade, na cidade de Cacoal/RO, daqui a diante simplesmente, tendo como representante o Sr: (a) Jacob Alves de Almeida, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 289.987 SSP/RO e CPF sob nº 269.620.042-49, residente e domiciliado na cidade de Cacoal/RO.

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA - ME empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 15.031.173/0001-44 com sede na Rua A - (QUADRAS A e E), Gleba 01-D, Loja 02, Parque Esplanada I, na cidade de VALPARAISO DE

GOIÁS/GO tendo como representante a **Sra. LUCINEIDE SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.599.250-0 -SSP/SP e do CPF sob nº 805.856.631-49, residente e domiciliado na cidade VALPARAISO DE GOIÁS/GO.

CANAA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 14.420.817/0001-23 com sede na Rua Crisântemo, nº 506, Qd 07, Lt 02, Setor Parque Oeste Industrial, na cidade de GOIÂNIA/GO tendo como representante o **Sr. MIKAEL KARLOS ELIAS PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6285797 SSP/GO e do CPF sob nº 703.551.791-05, residente e domiciliado na cidade GOIÂNIA/GO.

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.905.076/0001-90 com sede na Rua Minas Gerais, nº 370, Bairro Alvorada na cidade de FRANCISCO BELTRÃO/PR tendo como representante o **Sr NARCISO JOSÉ RONSANI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.878.455 -SESP/SC e do CPF sob nº 050.515.959-79, residente e domiciliado na cidade FRANCISCO BELTRÃO/PR.

NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 14.595.725/0001-84, com sede na Rua Augusto Berticelli nº 67, Bairro Centro na cidade de BARÃO DE COTEGIPE/RS tendo como representante a **Sra. JACILDE TONIN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3058840814 SSP/RS e do CPF sob nº 931.959.580-15, residente e domiciliado na cidade BARÃO DE COTEGIPE/RS. **HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 07.094.705/0001-64, com sede na Rua Pires do Rio, S/N, Quadra 21, lote 09, Bairro Setor Jardim Luz na cidade de APARECIDA DE GOIÂNIA/GO tendo como representante o **Sr. LUCAS VINICIUS INOCÊNCIO OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4969653 SPTC/GO e do CPF sob nº 034.205.971-85, residente e domiciliado na cidade APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.

MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 31.030.858/0001-22, com sede na Rua Luiz Cirimbelli nº 1659, Sala 04, Bairro Imigrantes na cidade de TURVO/SC tendo como representante a **Sra. DAIANISE DE OLIVEIRA PIRES PATRICIO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.586.783 SESP/SC e do CPF sob nº 079.447.359-80, residente e domiciliado na cidade TURVO/SC.

LIGIA MARIA CARNEIRO - ME, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 29.228.930/0001-89, com sede na Av Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, sala 02, Bairro São Miguel na cidade de Francisco Beltrão/PR tendo como representante a **Sr. JOSIAS BOLDUAN**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.212.773-9 SSP/PR e do CPF sob nº 041.710.499-54, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão/PR.

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 02.520.829/0001-40, com sede na Rodovia BR 480 nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe /RS, daqui a diante simplesmente, tendo como representante a Sr; (a) Suema Tussi Brunelo, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 1038690028 SJS/RS e CPF sob nº 448.443.280-34, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe/RS,

FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 33.398.831/0001-12, com sede na Av. 21 de Abril, nº 274, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS tendo como representante a **Srª. CRISTIANE MENEGHEL NIEC**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2079150179 -SSP/RS e do CPF sob nº 004.558.450-85, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe-RS.

REALMED DISTRIBUIDORA LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 17.263.792/0001-90, com sede na Rua Belo Horizonte, nº 2209 bairro NEVA, cidade de CASCAVEL/PR tendo como representante o **Sr. ANDERSON DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.455.545-2 -SSP/PR e do CPF sob nº 043.294.799-07, residente e domiciliado na cidade de CASCAVEL/PR.

LUVERMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 19.391.064/0001-99, com sede na Av Gabriel Muller, nº 127, Bairro Módulo 02 na cidade de Juina/MT tendo como representante o **Sr. VICENTE PERUZZO LULU**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1224003 -6 SSP/MT e do CPF sob nº 856.805.161-87, residente e domiciliado na cidade de JUINA-MT.

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 33.688.692/0001-61, com sede na Alameda 21 de Abril S/N, Qd. 049, Lt. 008, Galpão 02, Bairro Expansul na cidade de APARECIDA DE GOIÂNIA/GO tendo como representante o **Sr. DILERMANDO GONÇALVES DE MORAES NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4576191 DGPC/GO e do CPF sob nº 997.503.501-97, residente e domiciliado na cidade de APARECIDA DE GOIÂNIA/GO.

COVAN - COMERCIO DE VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA - EPP, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.475.985/0001-37, com sede na Av. Avenida Dom Pedro I nº 2678, Bairro Setor 05, na cidade de JARU/RO, tendo como representante a Srª Claudia Nunes Araujo, portador da Cédula de Identidade RG nº 1303652 SESDEC/RO e CPF sob o nº 029.032.722-98, residente e domiciliada na cidade de JARU/RO.

ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.911.309/0001-52, com sede na Rua Serra Negra, nº 78 - Galpão 02, Bairro Praia do Morro, na cidade de GUARAPARI/ES, tendo como representante o Sr Erivelto Silva Dal Col, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.380.330 SSP/ES e CPF sob o nº 070.938.597-80, residente e domiciliada na cidade de GUARAPARI/ES.

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Doutor João Caruso, Nº 2115, bairro Industrial na cidade de ERECHIM/RS, tendo como representante o **Sr. SEDINEI R. STIEVENS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1089436834 SJS/RS e do CPF sob nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na cidade de ERECHIM-RS.

TECHPHARMA HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 35.067.853/0001-25, com sede na Alameda Vênus, nº 260, Bairro: AMERICAN PARK EMPRESARIAL NR na cidade de INDAIATUBA/SP, tendo como representante o **Sr. ANSELMO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.400.559-7 SESP/RS e do CPF sob nº 541.633.909-87, residente e domiciliado na cidade de INDAIATUBA/SP.

GOLDENPLUS COM.DE MED.E PROD.HOSP.LTDA empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 17.472.278/0001-64, com sede na Rua Gotardo Mazzarolo, nº 16, Centro na cidade de Barão de Cotegipe/RS tendo como representante o **Sr. MARCELO MAROSTICA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1076099215 -SSP/RS e do CPF sob nº 820.347.290-72, residente e domiciliado na cidade de Barão de Cotegipe-RS.

Afonso Emerick Dutra
Secretario Municipal de Saúde

